



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL

Expediente Interno nº 049/2020 - PGL/CMP


Parauapebas-PA, 04 de maio de 2020.

À Procuradoria Especializada Legislativa
A/C: Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa., o **Veto nº 002/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2020**, de autoria do Poder Executivo, acompanhado do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, "Suspende a exigibilidade do recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido por empreendedores individuais, micro e pequenos empresários, referente às competências de abril, maio, junho, julho e agosto de 2020.", para análise e emissão de parecer prévio.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

Encaminhado
via email.

